



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

PROJETO DE LEI Nº 013/2025, 12 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Emenda à Lei Municipal nº 200/2025, de 29 de abril de 2025, que institui a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lagoa Real/BA, para equiparar o cargo de Controlador Interno (CC-02) ao (CC-01), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Bahia, e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Modificar a Lei Municipal nº 200/2025, de 29 de abril de 2025, no Anexo I – Organização dos Cargos por Secretaria - Quadro Controladoria – Cargo Controlador Interno, passando a vigorar com o símbolo CC- 1.

Art. 2º O cargo de Controlador Interno código CC-02 passa a ter equivalência para código CC-01.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados com base na equiparação prevista no artigo anterior desde a data de publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Real – BA, 12 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Aprovado em única Discussão por
UNANIMIDADE Votos.

SALA DAS SESSÕES
Em 11 de 06 de 25

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
José Carlos Trindade Duca

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LAGOA REAL / BA – CNPJ: 16.416.117/0001-90

CENTRO ADMINISTRATIVO DE LAGOA REAL, CEP. 46.425-000 – CNPJ Nº. 16.416.117/0001-90

www.lagoareal.ba.gov.br